

## PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

### EDITAL N.º 02/2021 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FEEVALE – ESCOLA DE APLICAÇÃO

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001- 62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades em 2022.

#### 1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docente para a Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação. O anexo I apresenta as informações como: quantidade de vagas, carga horária, área, titulação mínima exigida e contato. As vagas referem-se a cadastro reserva, com duração de 1 ano.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas *on-line*, no período de **01 e 12 de dezembro de 2021**, pelo *site* [www.feevale.br/selecaoescola](http://www.feevale.br/selecaoescola).

#### 3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

- I – preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à Pró-Reitora de Ensino, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s);
- II – anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico;
- III – inserir o *link* do currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

2.2.1 O *link* do currículo *Lattes* deve direcionar corretamente ao currículo do candidato em questão, sem apresentar qualquer tipo de erro, seja por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

2.2.2 Os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF, com tamanho máximo de 5MB e legível.

2.2.3 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

2.2.4 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e dos requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

#### **4. ETAPAS**

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I – etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição;

II – etapa classificatória: entrevista que poderá ser realizada virtualmente em duas modalidades – coletiva e/ou individual.

4.2 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino e constituída pela Direção da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação e equipe pedagógica.

4.3 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista serão divulgados no site [www.feevale.br/selecaoescola](http://www.feevale.br/selecaoescola), até as 22 horas do dia **14 de dezembro de 2021**.

4.4 As entrevistas dos candidatos habilitados ocorrerão na modalidade virtual nos dias **16 e 17 de dezembro de 2021**, em horário a ser divulgado na publicação.

4.5 Os candidatos habilitados receberão o *link* de acesso à sala da entrevista virtual no dia anterior à entrevista, no e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.

4.6 É de responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de e-mail válido, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismo de bloqueio de e-mails).

#### **5. RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site [www.feevale.br/selecaoescola](http://www.feevale.br/selecaoescola), até às 22 horas do dia **19 de janeiro de 2022**.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Caberá ao candidato prover dos recursos necessários (computador notebook, celular, tablet, internet) para a realização do processo seletivo.

6.4 A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza por falhas de conexão ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso à sala de entrevista.

6.5 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.6 Os docentes selecionados serão chamados de acordo com a necessidade da Escola de

Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, conforme classificação no processo seletivo.

6.7 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital ficarão como cadastro reserva, pois as vagas referem-se a cadastro reserva e têm validade por 1 ano.

6.8 A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2021.

Profa. Me. Angelita Renck Gerhardt,  
Pró-reitora de Ensino.

**ANEXO I**

VAGAS E CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/ ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA*	CONTATO
		GRADUAÇÃO	
3 vagas de cadastro reserva 25 horas	Educação Infantil e Fundamental Inicial	Licenciatura em Pedagogia	<a href="mailto:selecaoescola@feevale.br">selecaoescola@feevale.br</a>

\* Para títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.